

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 1 (Arts. 54 e 56 – L.C.101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: **LIMA DUARTE**
 PODER/ÓRGÃO: **PODER LEGISLATIVO**

Data Base: **30/06/2006**
 Periodicidade: **Semestral**
 Valores em Reais

I – COMPARATIVOS				
	Julho/2004 a Junho/2005		Julho/2005 a Junho/2006	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Liquida do Município	8.814.359,54		11.411.571,88	
1 – Despesa Total com Pessoal	187.543,18	2,13	235.728,36	2,07
Limite 90% (§ 1º inciso II art. 59)	475.975,42	5,40	616.224,88	5,40
Limite Prudencial 95% (Parágrafo Único, art. 22)	502.418,49	5,70	650.459,60	5,70
Limite legal (art. 20)	528.861,57	6,00	684.694,31	6,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)

	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	Tadeu Tavares de Matos	460.810.707-00	
Contador:	Ailton Rogério Rodrigues de Oliveira	489.008.266-20	TC/MG-53.478
Controle Interno:	Geraldo Fonseca Neto	208.348.966-72	